

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS
HUMANAS

Edital para seleção de doutores para uma Bolsa de Pós-Doutorado no do Programa CAPES/PNPD

O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH) da Universidade Federal de Santa Catarina estabelece neste documento os critérios de seleção de bolsista do Programa PNPd/CAPES <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes> e leva ao conhecimento dos/as interessados/as que se encontram abertas as inscrições para a seleção de um/a bolsista pós-doutoral que atuará na área de concentração Sociedade e Meio Ambiente – **com escolha de um dos seguintes temas: Pesca: Meio-ambiente e relações de Gênero ou Meio Ambiente e Lixo.**

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas por via eletrônica através do e-mail da coordenadora do projeto rial@cfh.ufsc.br e ppgich@contato.ufsc.br no período de 5 de fevereiro a 15 de março. As inscrições receberão confirmação via e-mail em até dois dias úteis após o recebimento da inscrição.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATOS/AS À BOLSA

Os/as candidatos/as deverão atender os seguintes requisitos

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) possuir currículo que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento do projeto;
- d) ter Doutorado na Área de Ciências Humanas e áreas afins.
- e) dedicar-se integralmente às atividades do projeto e ao programa de pós-graduação;
- f) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- g) não ter vínculo empregatício;
- h) não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
- i) ter obtido o título de doutor há, no máximo, 5 (cinco) anos. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- j) ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma *Lattes*;
- k) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES;
- l) fixar residência em Florianópolis durante a execução do projeto;
- m) Observar o regulamento no site da Capes para outros detalhes: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf

3. DAS VAGAS

Será oferecida uma (1) vaga, por um período doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

Serão solicitados os seguintes documentos para a inscrição:

- a) Link para o currículo *Lattes*.
- b) Carta explicando a motivação para o trabalho.
- c) Projeto de pesquisa de no máximo 10 páginas num dos temas propostos;

- d) A documentação acima deverá ser salva em formato pdf e enviada como anexo no e-mail.
- e) A não entrega de todos os documentos listados acima implicará na desclassificação do/a candidato/a.

5. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas etapas:

- a) A primeira avaliação será feita com base na documentação listada no item 4 do presente edital.
- b) Os/as candidatos/as selecionados/as na primeira etapa de avaliação da documentação apresentada, serão chamados/as na segunda etapa, para entrevistas com a comissão de seleção. As entrevistas ocorrerão no dia 26 de março, em horário a ser definido e divulgado no site do PPGICH. Candidatos/as residentes em outras cidades, poderão ser entrevistados/as pela comissão de seleção pelo Skype.
- c) A seleção será feita por uma comissão constituída por 2 (dois) docentes e 1 (uma) doutoranda do PPGICH, indicados pela Coordenação do Programa.
- d) A comissão de seleção classificará os/as candidatos/as selecionados/as a partir da pontuação atribuída ao Currículo, Projeto de Pesquisa e Entrevista.

6. DO RESULTADO E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

O resultado da seleção com notas atribuídas a cada um dos itens avaliados, será encaminhado para aprovação do Colegiado do PPGICH e divulgado na página do PPGICH/UFSC <http://ppgich.ufsc.br/>.

O/a candidato/a selecionado/a deverá iniciar as atividades a partir da implantação da bolsa pela CAPES.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os recursos poderão se interpostos ao PPGICH no prazo de até 48 horas após a divulgação oficial do resultado. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGICH/UFSC.

8. ENDEREÇO

Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas – PPGICH
Campus Universitário - Trindade - CEP 88.040-900 - Florianópolis
Santa Catarina - Brasil
Fone: +55 (48) 3721-9405
Email: ppgich@contato.ufsc.br

Florianópolis, 28 janeiro de 2014.

Profa. Dra. Carmen Sílvia Rial
Coordenadora do Projeto Institucional

Profa. Teresa Kleba
coordenadora em exercício do PPGICH